

PORTARIA 207/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, *Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
1802-3	Alice Cristina Ribeiro Barbosa	44377/02	07/02/08	1996/2001	SEDUC
3987-0	Aparecida Isabel Vitalino	6520/06	18/02/08	2001/2006	SEDUC
5680-4	Heliane Harumi Imakuma	13704/07	25/02/08	2002/2007	SEDUC
4927-1	Juliana Aparecida M. Kodaira	11274/03	11/02/08	1998/2003	SEDUC
2946-7	Lucinéia Fernandes Góes	10337/07	06/02/08	2002/2007	SESUB
3876-8	Maria Cecília N. B. Nogueira	12986/03	03/02/08	1996/2001	SEESP
1661-6	Maria da Glória	3149/07	18/02/08	2001/2006	SEDUC
4696-5	Maria de Fátima Santana	12175/07	11/02/08	2002/2007	SESAU
2801-0	Maria Lucia Lourenço Ferreira	4486/07	11/02/08	2002/2007	SESAU
2292-6	Maria Mercedes Galvão Maia	13269/07	07/02/08	2001/2006	SEDUC
2927-0	Terezinha de Fátima F. Marcondes	5242/06	01/02/08	1997/2002	SEDUC

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.